



CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEPRAM

Data: 27/06/2025
Hora: 09h30
Local : A confirmar

PAUTA DA 427ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEPRAM

PAUTA

1. Minuta de recondução do Biênio 2023/2025;

2. Análise da Ata da 423ª Reunião Ordinária do CEPRAM, realizada no dia 28/06/24; da 1ª reunião extraordinária CEPRAM realizada em 26/07/24; da 424ª Reunião Ordinária do CEPRAM, realizada em 30/08/24; 425ª Reunião Ordinária do CEPRAM, realizada em 25/10/24;

3. Análise de Processos:

3.1 Processo analisado na 1ª Reunião Extraordinária da CT Recursal do dia 13/05/25:

3.1.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-009711/TEC/AIMU-0675	Reunião Virtual 18/11/2022
Int.: TOSHIO MARUYA	Redistribuir
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	
Município: Mucugê/BA	Reunião Virtual 17/08/2023
Fato Gerador: por queimar resíduos sólidos contaminados, causando efetiva poluição ou degradação ambiental. A infração foi constatada na Fazenda Agropimenta, na Zona Rural de Ibicoara.	1º adiamento Reunião Virtual 21/09/2023
Relatores Anteriores: Adriano David de Barros -UFOB / Gustavo Hees - GAMBÁ Gustavo Dias Campos - SEDUR Osvaldina Rocha - FLORA BRASIL	2º adiamento Reunião Virtual 19/10/2023



Relator Atual: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo da Silva - FAEB

Redistribuir

Reunião Virtual
05/07/24

1º ADIAMENTO

Reunião Virtual
09/08/24

2º adiamento

Reunião Virtual
06/09/24
Redistribuir

Reunião Virtual
15/04/2025
Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos

Reunião Virtual
13/05/2025

Voto da relatora:
anulação da penalidade

4 votos a favor do voto da relatora

Maurício vota pela redução do valor em 50% do valor, porque não ficou demonstrado material contaminado



**Como não houve
consenso processo
vai para a plenária
CEPRAM**

4.Indicação de representante de cada segmento para vaga de 2º Suplente da CT Recursal, conforme estabelece art. 3ª da Resolução CEPRAM 5.240 de 28/06/24 - Institui a Câmara Técnica Recursal de Infrações Ambientais – CT Recursal no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEPRAM, define a sua finalidade, competências, composição, funcionamento e dá outras providências;

5. Apresentação sobre a 4ª Conferência Estadual do Meio Ambiente – CEMA

6. Informes;

7. O que ocorrer.

Eduardo Mendonça Sodré Martins
Presidente